

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação do artista “ANDERSON E O VEI DA PISADINHA”, para apresentação dos festejos no Distrito de Malhada da Areia, na quinta-feira dia 29 de dezembro de 2022, na cidade de Verdejante/PE.

Contratado: EDILSON DE SOUSA AQUINO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29, com sede na Rua São Sebastião, Nº 86, Setor Zona Rural, Distrito Carnaúba, Jati/CE.

Valor Cachê para apresentação do artista “ANDERSON E O VEI DA PISADINHA” de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Verdejante/PE, 28 de dezembro de 2022.

Raimunda de Oliveira Silva
Presidente da CPL

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.

Com a seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE CULTURA

Atividade: 13 392 1008 2061 0000 DISPENDIOS REALIZACAO FESTAS REL CULTURAIS

OUTRAS - Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica